



**Grande Priorado
da Ordem dos Cavaleiros Templários
do Brasil
sub constructione**

Carta Constitutiva

**Priorado de Cavaleiros de Malta
Guardiões do Templo n.º 002**

No ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de 18 de janeiro de 2024, pela Graça de Deus, foi reconhecida, pelo Eminentíssimo e Supremo Grão Mestre do Grande Priorado da Ordem dos Cavaleiros Templários do Brasil, Rodrigo Medina Zagni, a constituição do Priorado de Cavaleiros de Malta Guardiões do Templo n.º 002, segundo os costumes da Ordem de Malta e conforme as tradições regularmente transmitidas, como corpo de aperfeiçoamento maçônico. Fica este Priorado autorizado a praticar, sob os auspícios do Grande Priorado da Ordem dos Cavaleiros Templários do Brasil, o Ritual da Ordem de Malta, a proceder a Armadura de Cavaleiro de São Paulo e Cavaleiro de Malta e a instalar seus Eminentíssimos Piores de Malta, desde que em conformidade com os regimentos e estatutos do Grande Priorado e comunicada, com a antecedência devida, a sua Grande Chancelaria.

Em nome da Santa, Abençoada e Gloriosa Trindade.

No ano de Nosso Senhor Jesus Cristo de
18 de janeiro de 2024.



RODRIGO MEDINA ZAGNI
EMINENTÍSSIMO E SUPREMO
GRÃO MESTRE



AUREO BERNARDO JÚNIOR
EMINENTÍSSIMO E SUPREMO
GRÃO MESTRE DE HONRA
GRANDE SENESCAL

